



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS
ATA Nº 02/2017

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (19.12.2017), às nove horas (09h00min), na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal número duzentos e cinco, de treze de dezembro de dois mil e dezessete (nº 205/2017, de 13.12.2017), com a presença dos seus membros: Giséli Fátima Sperotto Leyser, Mônica Brancher Bampi e Fernanda Taise Dolinski, em Sessão pública para julgamento preliminar de propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017, que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município para a celebração de termo de colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto para a execução da XXIV Festa Nacional do Boi Recheado e VIII Expofeira. O único proponente, Lions Clube de Viadutos, neste ato esteve representada pelo Senhor Marcio Gilnei Bittarello. Foi efetuada a abertura do envelope contendo a proposta do LIONS CLUBE DE VIADUTOS, rubricado todos os documentos pelos Membros da Comissão de Seleção, preposto do proponente, passou-se na sequência ao julgamento da proposta, observando-se os critérios de seleção e julgamento das propostas, previstos no Edital de Chamamento Público número um (nº 001/2017). No quadro anexo, que rubricado pelos Membros da Comissão de Seleção e preposto do proponente, consta a pontuação aferida pela Comissão, totalizando oitenta e três (83) pontos. A proposta foi classificada em conformidade com o grau de adequação aos objetivos específicos do plano de trabalho apresentado, sua conformidade com o Anexo II, do Edital, o valor de referência estimado no edital, sendo que a proposta classificada atingiu, pontuação superior ao mínimo, de 70 (setenta) pontos previsto no Edital, conforme critérios de avaliação e pontuação da proposta constantes no quadro anexo. O preposto da proponente fica ciente das decisões da Comissão de Seleção, dispensando notificação formal, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo, e concordando com a sequência do processo. Nos termos editalícios, o resultado do processo de seleção será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município (www.viadutos.rs.gov.br). O processo será remetido a Autoridade Superior para sua homologação. O preposto do proponente fica convocado para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar os documentos mencionados no item 9.1.2 do edital, com vistas a celebração da parceria, dispensando-se, assim, a notificação formal. O representante da participante requereu cópia da Ata devidamente assinada, registrando-se o pedido para efeitos de certificação da entrega do documento, após a sua assinatura. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.